



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.651, 05 de abril de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e
Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2024

Aos trinta dias do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, presentes a Procuradora de Justiça Márcia Pereira da Rocha, 1º Membro Titular e a Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito, 2º Membro Titular, sob a Coordenação da Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima, reuniu-se a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada através do aplicativo Microsoft Teams, por videoconferência, com transmissão.

1. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB e NEOGAB.

2. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatoria: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA: 1. ICP nº 08192.083388/2022-91. Administração Regional do Núcleo Bandeirante. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **2. ICP nº 08192.087026/2022-70.** Administração Regional de Candangolândia e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **Relatoria: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA:** 1. ICP nº 08192.166029/2023-50 - (SIGILOSO). V.A.M. Decisão: Acordo de Não Persecução Cível homologado,

unânime. **2. ICP nº 08192.051036/2022-77** Administração Regional do Paranoá e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO.** **1. ICP nº 08192.094175/2022-95.** Administração Regional do Núcleo Bandeirante e Outro. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **2. ICP nº 08192.051100/2022-10.** Tody Moreno e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime.

3. ASSUNTOS DIVERSOS - 1. A próxima sessão ficou agendada para o dia 20/02/2024, às 10h, de forma híbrida.

4. EXPEDIENTES DESPACHADOS VIA NEOGAB no mês de dezembro de 2023: Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: 15; 1º Membro Titular Dra. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB: 26; 2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito: NEOGAB: 15. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, segue a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora Procuradora de Justiça Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima, e por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva.

Brasília, 30 de janeiro de 2024.

**Procuradora de Justiça
Coordenadora**

**Erika Poppius Cruz
Secretaria Executiva**



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA VALENCA RESTIVO, Analista do MPU**, em 05/02/2024, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e**



Revisão, em 20/02/2024, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, Procurador(a) de Justiça**, em 23/02/2024, às 17:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868001** e o código CRC **E312E452**.

19.04.5019.0011646/2024-69

0868001v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e
Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E
REVISÃO**

**ATA DA 1ª SESSÃO
ORDINÁRIA/2024 DA
5ª CÂMARA DE
COORDENAÇÃO E
REVISÃO CÍVEL**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h, presentes a Procuradora de Justiça katie de Sousa Lima Coelho, 1º Membro Titular e a Procuradora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim, 2º Membro Titular, sob a Coordenação da Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, reuniu-se a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada através do aplicativo Microsoft Teams, por videoconferência, com transmissão.

1. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB e NEOGAB.

2. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatoria: Procuradora de Justiça Dra. WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM: 1. NF nº 08192.072464/2023-14 (RECURSO) (Sigiloso). Decisão: Recurso não conhecido unânime, em razão de sua intempestividade, e, por conseguinte, pela homologação

do arquivamento.

3. ASSUNTOS GERAIS: 1. Ficou deliberada que será marcada, oportunamente, uma reunião com o Promotor de Justiça da PJFEIS para tratar dos arquivamentos dos processos relacionados à Promotoria; 2. Na sequência, ficou decidido que será encaminhada aos membros da Promotoria de Infância e Juventude uma orientação acerca da dispensa de envio de comunicações, no caso de direitos individuais indisponíveis, nos termos das Resoluções nºs. 134/CNMP e 78/CSMPDFT; 3. A próxima sessão ficou agendada para o dia 25/03/2024, às 11h, por vídeoconferência.

4. EXPEDIENTES DESPACHADOS VIA NEOGAB no mês de janeiro de 2024: Coordenadora Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: 54; 1º Membro Titular Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: NEOGAB; 79; 2º Membro Titular Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: NEOGAB: 62. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, segue a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora Procuradora de Justiça Dra. Benis Silva Queiroz, e, por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

**BENIS SILVA QUEIROZ
BASTOS**
Procuradora de Justiça
Coordenadora

ERIKA POPPIUS CRUZ
Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 20/02/2024, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS, Procurador(a) de Justiça**, em 15/03/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0896890** e o código CRC **D020E159**.

19.04.5019.0015895/2024-97

0896890v5



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e
Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E
REVISÃO**

**ATA DE JULGAMENTO
2/2024 - DA 1ª
CÂMARA CÍVEL
ESPECIALIZADA -
ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, presentes a Procuradora e Justiça Márcia Pereira da Rocha, 1º Membro Titular e a Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito, 2º Membro Titular, sob a Coordenação da Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima, reuniu-se a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada híbrida presencial/por vídeoconferência, com transmissão.

1. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB e NEOGAB.

2. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatoria:
Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA: **1. PP nº 08192.020270/2023-33.** Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **2. PA nº 08192.023930/2022-57.** Administração Regional do Plano Piloto. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **3. PA nº**

08192.023932/2022-46. Administração Regional do Paranoá. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **4. PP nº 08192.110247/2023-30 - (SIGILOS).** Cidadão não identificado. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **Relatoria: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA: 1. NF nº 08192.183980/2023-78 (RECURSO).** Robson Soares Carneiro. Decisão: Após a sustentação oral apresentada pelo recorrente, Dr. Robson Soares Carneiro, a relatora decidiu reexaminar o feito, que será incluído na próxima pauta. **2. PP nº 08192.062965/2023-92.** Leonardo Sousa e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **3. PP nº 08192.083983/2023-16.** Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP). Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **4. PP nº 08192.080558/2023-67.** Sindicato de Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Distrito Federal - SINDILAB e Outros. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **5. ICP nº 08192.163720/2022-09 - (SIGILOS).** Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - Fecomércio e Outros. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **6. ICP nº 08192.108223/2022-30.** Hytera Comunicações do Brasil Ltda. Decisão: Acordo de Não Persecução Cível homologado, unânime. **7. NF nº 08192.135798/2023-14 (RECURSO).** Tribunal de Contas da União - TCU. Decisão: Recurso conhecido, desprovido. Arquivamento homologado, unânime. **8. PP nº 08192.047499/2023-15.** Administração Regional do Guará. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **9. PP nº 08192.021244/2024-11.** Lúcio Duarte Batista e Outro. Decisão. Retirado de pauta. **10. PP nº 08192.109404/2023-64.** Cidadão não identificado. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **11. PA nº 08192.023933/2022-91.** Administração Regional do Lago Sul. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **12. PA nº 08192.023929/2022-22.** Administração Regional de São Sebastião. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO. 1. PP nº 08192.066261/2023-99.** Banco Regional de Brasília S/A e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **2. PP nº 08192.074135/2023-16.** Hécio Evandro Oliveira Gomes. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **3. ICP nº 08192.051273/2022-38.** Guilherme Rondelli Meureu e Outros.

Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **4. ICP nº 08192.102111/2022-75.** Administração Regional de Santa Maria. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **5. ICP nº 08192.119540/2022-81.** Administração Regional de Santa Maria. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **6. PA nº 08192.050163/2022-59.** Administração Regional de São Sebastião. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **7. ICP nº 08192.094175/2022-95.** Administração Regional do Núcleo Bandeirante e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **8. PA nº 08192.159511/2023-33.** Agnelo Queiroz Filho e Outro. Decisão: Acordo de Não Persecução Cível homologado, unânime.

3. ASSUNTOS DIVERSOS: 1. A próxima sessão ficou agendada para o dia 22/03/2024, às 10h, de forma presencial.

4. EXPEDIENTES DESPACHADOS VIA NEOGAB no mês de janeiro de 2024: Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: 14; 1º Membro Titular Dra. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB; 45; 2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito: NEOGAB: 0. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, segue presente a ata que, lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora Procuradora de Justiça Dra. Rosynete de Oliveira Lima, e, por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradora de Justiça

Coordenadora

Erika Poppius Cruz

Secretaria

Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, Procurador(a) de Justiça**, em 23/02/2024, às 17:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 01/03/2024, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0905308** e o código CRC **30C68DBD**.

19.04.5019.0017139/2024-71

0905308v13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e
Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA/2024 DA 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CÍVEL

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h, presentes a Procuradora de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho, 1º Membro Titular, a Procuradora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim, 2º Membro Titular e o Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista, 2º Membro Suplente, sob a Coordenação da Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, reuniu-se a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma híbrida.

1 . DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB e NEOGAB.

2. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatoria: **Procuradora de Justiça Dra. BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS: 1. PA nº 08192.161816/2022-24 (Sigiloso) - K.G. de L.E.J.M.L. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. 2.**

NF nº 08192.011129/2024-21 (RECURSO) - Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES e Outros. Decisão: Conhecer do recurso, negar provimento e, por conseguinte, homologar o arquivamento unânime. O recorrente foi devidamente comunicado, por e-mail, acerca da realização da sessão, porém não se manifestou. **Relatoria: Procuradora de Justiça Dra. KATIE DE SOUSA LIMA COELHO:** 1. **NF nº 08192.019977/2024-88 (RECURSO)** - V.B.T. . Decisão: Conhecer do recurso, negar provimento, e, por conseguinte, homologar o arquivamento, unânime. **Relatoria: Promotor de Justiça Dr. ROBERTO CARLOS BATISTA** 1. **NF nº 08192.191051/2023-38 (RECURSO) (Sigiloso)** - L.D.S. Decisão: Conhecer do recurso, negar provimento e, por conseguinte, homologar o arquivamento, unânime.

3. ASSUNTOS GERAIS: 1. Foi aprovado o teor da Orientação nº 01/2024 a ser encaminhada aos membros acerca da dispensa do envio de comunicações, no caso de direitos individuais indisponíveis. 2. Ficou agendada uma reunião, no dia 15/04/2024, às 10h, a ser realizada por vídeoconferência, para discutir o plano de atuação das Câmaras de Coordenação e Revisão nos feitos relacionados à PJ Feis. 3 A próxima sessão ficou agendada para o dia 25/04/2024, às 10h, por meio de vídeoconferência.

4. EXPEDIENTES DESPACHADOS VIA NEOGAB no mês de fevereiro de 2024: Coordenadora Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: 40; 1º Membro Titular Dra. Katie de Sousa Lima Coelho NEOGAB; 61; 2º Membro Titular Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim NEOGAB: 58; 1º Membro Suplente Dra. Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães NEOGAB: 35 e 2º Membro Suplente Dr. Roberto Carlos Batista NEOGAB: 0. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, segue a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora Procuradora de Justiça Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima, e, por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva.

BENIS SILVA

QUEIROZ BASTOS

ERIKA

POPPIUS CRUZ

Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 01/04/2024, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS, Procurador(a) de Justiça**, em 04/04/2024, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0995234** e o código CRC **B4751811**.

19.04.5019.0030808/2024-93

0995234v6



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 460/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0032790/2024-36,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 08/04/2024, o servidor **WAGNER SILVA DE ARAUJO**, matrícula 2035-4, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Governança de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030123).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/04/2024, às 20:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012589** e o código CRC **289FAAB9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 470/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.6123.0021073/2024-95,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MICHELLE GOIS GADELHA DIAS**, matrícula 4914-0, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52002032), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento, código CC-02 (50120004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/04/2024, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018308** e o código CRC **8162AD85**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 471/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3757.0033351/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a designação do servidor **MÁRCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3290-5, 3º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da titularidade da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006076), para a função de confiança de Chefe do Setor de Pronto-Resposta e Atividades Especiais da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006092).

Art. 2º Designar o servidor **MÁRCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3290-5, 3º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Aproximada da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006051).

Art. 3º Apostilar a designação do servidor **BRUNO WANDERLEY LEITÃO**, matrícula 6007-1, 2º SGT QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da titularidade da função de confiança de Assistente Policial I do Setor de Proteção Ativa da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-02 (50006091), para a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006076).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/04/2024, às 18:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018341** e o código CRC **905D3D06**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e
Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2024

Aos trinta dias do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, presentes a Procuradora de Justiça Márcia Pereira da Rocha, 1º Membro Titular e a Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito, 2º Membro Titular, sob a Coordenação da Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima, reuniu-se a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada através do aplicativo Microsoft Teams, por videoconferência, com transmissão.

1. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB e NEOGAB.

2. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatoria: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA: 1. ICP nº 08192.083388/2022-91. Administração Regional do Núcleo Bandeirante. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **2. ICP nº 08192.087026/2022-70.** Administração Regional de Candangolândia e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **Relatoria: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA:** 1. ICP nº 08192.166029/2023-50 - (SIGILOSO). V.A.M. Decisão: Acordo de Não Persecução Cível homologado,

unânime. **2. ICP nº 08192.051036/2022-77** Administração Regional do Paranoá e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO.** **1. ICP nº 08192.094175/2022-95.** Administração Regional do Núcleo Bandeirante e Outro. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **2. ICP nº 08192.051100/2022-10.** Tody Moreno e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime.

3. ASSUNTOS DIVERSOS - 1. A próxima sessão ficou agendada para o dia 20/02/2024, às 10h, de forma híbrida.

4. EXPEDIENTES DESPACHADOS VIA NEOGAB no mês de dezembro de 2023: Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: 15; 1º Membro Titular Dra. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB: 26; 2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito: NEOGAB: 15. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, segue a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora Procuradora de Justiça Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima, e por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva.

Brasília, 30 de janeiro de 2024.

**Procuradora de Justiça
Coordenadora**

Erika Poppius Cruz

Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA VALENCA RESTIVO, Analista do MPU**, em 05/02/2024, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e**



Revisão, em 20/02/2024, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, Procurador(a) de Justiça**, em 23/02/2024, às 17:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868001** e o código CRC **E312E452**.

19.04.5019.0011646/2024-69

0868001v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e
Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E
REVISÃO**

**ATA DA 1ª SESSÃO
ORDINÁRIA/2024 DA
5ª CÂMARA DE
COORDENAÇÃO E
REVISÃO CÍVEL**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h, presentes a Procuradora de Justiça katie de Sousa Lima Coelho, 1º Membro Titular e a Procuradora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim, 2º Membro Titular, sob a Coordenação da Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, reuniu-se a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada através do aplicativo Microsoft Teams, por videoconferência, com transmissão.

1. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB e NEOGAB.

2. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatoria: Procuradora de Justiça Dra. WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM: 1. NF nº 08192.072464/2023-14 (RECURSO) (Sigiloso). Decisão: Recurso não conhecido unânime, em razão de sua intempestividade, e, por conseguinte, pela homologação

do arquivamento.

3. ASSUNTOS GERAIS: 1. Ficou deliberada que será marcada, oportunamente, uma reunião com o Promotor de Justiça da PJFEIS para tratar dos arquivamentos dos processos relacionados à Promotoria; 2. Na sequência, ficou decidido que será encaminhada aos membros da Promotoria de Infância e Juventude uma orientação acerca da dispensa de envio de comunicações, no caso de direitos individuais indisponíveis, nos termos das Resoluções nºs. 134/CNMP e 78/CSMPDFT; 3. A próxima sessão ficou agendada para o dia 25/03/2024, às 11h, por vídeoconferência.

4. EXPEDIENTES DESPACHADOS VIA NEOGAB no mês de janeiro de 2024: Coordenadora Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: 54; 1º Membro Titular Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: NEOGAB; 79; 2º Membro Titular Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: NEOGAB: 62. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, segue a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora Procuradora de Justiça Dra. Benis Silva Queiroz, e, por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

**BENIS SILVA QUEIROZ
BASTOS**
Procuradora de Justiça
Coordenadora

ERIKA POPPIUS CRUZ
Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 20/02/2024, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS, Procurador(a) de Justiça**, em 15/03/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0896890** e o código CRC **D020E159**.

19.04.5019.0015895/2024-97

0896890v5



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e
Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E
REVISÃO**

**ATA DE JULGAMENTO
2/2024 - DA 1ª
CÂMARA CÍVEL
ESPECIALIZADA -
ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, presentes a Procuradora e Justiça Márcia Pereira da Rocha, 1º Membro Titular e a Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito, 2º Membro Titular, sob a Coordenação da Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima, reuniu-se a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada híbrida presencial/por vídeoconferência, com transmissão.

1. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB e NEOGAB.

2. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatoria:
Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA: **1. PP nº 08192.020270/2023-33.** Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **2. PA nº 08192.023930/2022-57.** Administração Regional do Plano Piloto. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **3. PA nº**

08192.023932/2022-46. Administração Regional do Paranoá. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **4. PP nº 08192.110247/2023-30 - (SIGILOS).** Cidadão não identificado. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **Relatoria: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA: 1. NF nº 08192.183980/2023-78 (RECURSO).** Robson Soares Carneiro. Decisão: Após a sustentação oral apresentada pelo recorrente, Dr. Robson Soares Carneiro, a relatora decidiu reexaminar o feito, que será incluído na próxima pauta. **2. PP nº 08192.062965/2023-92.** Leonardo Sousa e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **3. PP nº 08192.083983/2023-16.** Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP). Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **4. PP nº 08192.080558/2023-67.** Sindicato de Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Distrito Federal - SINDILAB e Outros. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **5. ICP nº 08192.163720/2022-09 - (SIGILOS).** Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - Fecomércio e Outros. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **6. ICP nº 08192.108223/2022-30.** Hytera Comunicações do Brasil Ltda. Decisão: Acordo de Não Persecução Cível homologado, unânime. **7. NF nº 08192.135798/2023-14 (RECURSO).** Tribunal de Contas da União - TCU. Decisão: Recurso conhecido, desprovido. Arquivamento homologado, unânime. **8. PP nº 08192.047499/2023-15.** Administração Regional do Guará. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **9. PP nº 08192.021244/2024-11.** Lúcio Duarte Batista e Outro. Decisão. Retirado de pauta. **10. PP nº 08192.109404/2023-64.** Cidadão não identificado. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **11. PA nº 08192.023933/2022-91.** Administração Regional do Lago Sul. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **12. PA nº 08192.023929/2022-22.** Administração Regional de São Sebastião. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO. 1. PP nº 08192.066261/2023-99.** Banco Regional de Brasília S/A e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **2. PP nº 08192.074135/2023-16.** Hécio Evandro Oliveira Gomes. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **3. ICP nº 08192.051273/2022-38.** Guilherme Rondelli Meureu e Outros.

Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **4. ICP nº 08192.102111/2022-75.** Administração Regional de Santa Maria. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **5. ICP nº 08192.119540/2022-81.** Administração Regional de Santa Maria. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **6. PA nº 08192.050163/2022-59.** Administração Regional de São Sebastião. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **7. ICP nº 08192.094175/2022-95.** Administração Regional do Núcleo Bandeirante e Outra. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. **8. PA nº 08192.159511/2023-33.** Agnelo Queiroz Filho e Outro. Decisão: Acordo de Não Persecução Cível homologado, unânime.

3. ASSUNTOS DIVERSOS: 1. A próxima sessão ficou agendada para o dia 22/03/2024, às 10h, de forma presencial.

4. EXPEDIENTES DESPACHADOS VIA NEOGAB no mês de janeiro de 2024: Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: 14; 1º Membro Titular Dra. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB; 45; 2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito: NEOGAB: 0. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, segue presente a ata que, lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora Procuradora de Justiça Dra. Rosynete de Oliveira Lima, e, por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradora de Justiça

Coordenadora

Erika Poppius Cruz

Secretaria

Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, Procurador(a) de Justiça**, em 23/02/2024, às 17:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 01/03/2024, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0905308** e o código CRC **30C68DBD**.

19.04.5019.0017139/2024-71

0905308v13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e
Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA/2024 DA 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CÍVEL

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h, presentes a Procuradora de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho, 1º Membro Titular, a Procuradora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim, 2º Membro Titular e o Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista, 2º Membro Suplente, sob a Coordenação da Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, reuniu-se a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma híbrida.

1. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB e NEOGAB.

2. JULGAMENTO DE PROCESSOS: **Relatoria:** **Procuradora de Justiça Dra. BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS:** 1. PA nº 08192.161816/2022-24 (Sigiloso) - K.G. de L.E.J.M.L. Decisão: Arquivamento homologado, unânime. 2.

NF nº 08192.011129/2024-21 (RECURSO) - Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES e Outros. Decisão: Conhecer do recurso, negar provimento e, por conseguinte, homologar o arquivamento unânime. O recorrente foi devidamente comunicado, por e-mail, acerca da realização da sessão, porém não se manifestou. **Relatoria: Procuradora de Justiça Dra. KATIE DE SOUSA LIMA COELHO:** 1. **NF nº 08192.019977/2024-88 (RECURSO)** - V.B.T. . Decisão: Conhecer do recurso, negar provimento, e, por conseguinte, homologar o arquivamento, unânime. **Relatoria: Promotor de Justiça Dr. ROBERTO CARLOS BATISTA** 1. **NF nº 08192.191051/2023-38 (RECURSO) (Sigiloso)** - L.D.S. Decisão: Conhecer do recurso, negar provimento e, por conseguinte, homologar o arquivamento, unânime.

3. ASSUNTOS GERAIS: 1. Foi aprovado o teor da Orientação nº 01/2024 a ser encaminhada aos membros acerca da dispensa do envio de comunicações, no caso de direitos individuais indisponíveis. 2. Ficou agendada uma reunião, no dia 15/04/2024, às 10h, a ser realizada por vídeoconferência, para discutir o plano de atuação das Câmaras de Coordenação e Revisão nos feitos relacionados à PJ Feis. 3 A próxima sessão ficou agendada para o dia 25/04/2024, às 10h, por meio de vídeoconferência.

4. EXPEDIENTES DESPACHADOS VIA NEOGAB no mês de fevereiro de 2024: Coordenadora Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: 40; 1º Membro Titular Dra. Katie de Sousa Lima Coelho NEOGAB; 61; 2º Membro Titular Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim NEOGAB: 58; 1º Membro Suplente Dra. Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães NEOGAB: 35 e 2º Membro Suplente Dr. Roberto Carlos Batista NEOGAB: 0. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, segue a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora Procuradora de Justiça Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima, e, por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva.

BENIS SILVA

QUEIROZ BASTOS

ERIKA

POPPIUS CRUZ

Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 01/04/2024, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS, Procurador(a) de Justiça**, em 04/04/2024, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0995234** e o código CRC **B4751811**.

19.04.5019.0030808/2024-93

0995234v6



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 460/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0032790/2024-36,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 08/04/2024, o servidor **WAGNER SILVA DE ARAUJO**, matrícula 2035-4, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Governança de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030123).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/04/2024, às 20:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012589** e o código CRC **289FAAB9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 470/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.6123.0021073/2024-95,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MICHELLE GOIS GADELHA DIAS**, matrícula 4914-0, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52002032), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento, código CC-02 (50120004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/04/2024, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018308** e o código CRC **8162AD85**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 471/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3757.0033351/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a designação do servidor **MÁRCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3290-5, 3º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da titularidade da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006076), para a função de confiança de Chefe do Setor de Pronto-Resposta e Atividades Especiais da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006092).

Art. 2º Designar o servidor **MÁRCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3290-5, 3º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Aproximada da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006051).

Art. 3º Apostilar a designação do servidor **BRUNO WANDERLEY LEITÃO**, matrícula 6007-1, 2º SGT QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da titularidade da função de confiança de Assistente Policial I do Setor de Proteção Ativa da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-02 (50006091), para a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006076).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/04/2024, às 18:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018341** e o código CRC **905D3D06**.

Sumário

Capa	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
ATA DE REUNIÃO 1-2024-1	p. 2
ATA DE REUNIÃO 1-2024-5.....	p. 5
ATA DE REUNIÃO 2-2024-1	p. 8
ATA DE REUNIÃO 2-2024-5.....	p. 12
Portaria 460/2024	p. 15
Portaria 470/2024	p. 16
Portaria 471/2024	p. 17
Secretaria-Geral.....	p. 18
ATA DE REUNIÃO 1-2024-1	p. 18
ATA DE REUNIÃO 1-2024-5.....	p. 21
ATA DE REUNIÃO 2-2024-1	p. 24
ATA DE REUNIÃO 2-2024-5.....	p. 28
Portaria 460/2024	p. 31
Portaria 470/2024	p. 32
Portaria 471/2024	p. 33
Sumário.....	p. 34